



Salvador-BA, 21 de agosto de 2017.

**Ofício Circular nº. 044/2017 – GAB.**

**Assunto:** Adicional de Insalubridade ou Periculosidade.

Vimos por meio deste, informar que esta Pasta publicará no Diário Oficial do Estado da Bahia a convocação dos servidores públicos que ingressaram com solicitação de restabelecimento dos adicionais de insalubridade ou periculosidade para tomarem ciência do laudo pericial emitido pela Junta Médica Oficial do Estado da Bahia.

Considerando a importância da divulgação dessa ação, para que seja atingido o resultado almejado, cada órgão ficará responsável pela publicidade da referida convocação junto às suas Assessorias de Comunicação.

Considerando que os laudos periciais de insalubridade ou periculosidade estarão disponibilizados no Portal do Servidor, cujo endereço eletrônico é <http://www.portaldoservidor.ba.gov.br/>, os servidores deverão acessar o link do contracheque ([http://srhportal.ba.gov.br/srhccservidor/index\\_msenha.asp](http://srhportal.ba.gov.br/srhccservidor/index_msenha.asp)), com o mesmo *login* (matrícula e senha) na opção laudo pericial.

Após ciência dos referidos laudos, os servidores que optarem por se manifestar dentro do prazo estabelecido pelo edital, acerca do laudo de insalubridade ou periculosidade, deverão se dirigir ao protocolo do órgão de origem e abrir requerimento administrativo, o qual, após instrução processual, deverá remeter os referidos processos a Junta Médica Oficial do Estado da Bahia para reanálise com cópia deste ofício.



Solicitamos aos Setores de Recursos Humanos de cada órgão que se organizem para recepcionarem a protocolização das manifestações decorrentes da ciência dos laudos periciais de insalubridade ou periculosidade. Salientamos que, este ofício deverá estar colacionado obrigatoriamente nos autos dos requerimentos administrativos encaminhados a Junta Médica Oficial do Estado da Bahia.

Posteriormente, serão publicados no Diário Oficial do Estado da Bahia, as convocações dos servidores públicos que se manifestaram acerca de seus laudos periciais para tomarem ciência junto ao seu órgão de origem da reanálise da Junta Médica Oficial do Estado da Bahia.

Por fim, colocamo-nos à disposição de Vossa Excelência para esclarecimentos outros que se façam necessários no telefone (71) 31165244 ou 31165234 (Junta Médica Oficial do Estado da Bahia/ SRH/ SAEB) ao tempo em que renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**EDELVINODA SILVA GÓES FILHO**  
Secretário da Administração



Solicitamos aos Setores de Recursos Humanos de cada órgão que se organizem para recepcionarem a protocolização das manifestações decorrentes da ciência dos laudos periciais de insalubridade ou periculosidade. Salientamos que, este ofício deverá estar colacionado obrigatoriamente nos autos dos requerimentos administrativos encaminhados a Junta Médica Oficial do Estado da Bahia.

Posteriormente, serão publicados no Diário Oficial do Estado da Bahia, as convocações dos servidores públicos que se manifestaram acerca de seus laudos periciais para tomarem ciência junto ao seu órgão de origem da reanálise da Junta Médica Oficial do Estado da Bahia.

Por fim, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para esclarecimentos outros que se façam necessários no telefone (71) 31165244 ou 31165234 (Junta Médica Oficial do Estado da Bahia/ SRH/ SAEB) ao tempo em que renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
Secretário da Administração